



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
FEVRE RUMO ÀS UNIVERSIDADES
EDITAL N° 003/2018-FEVRE



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO FEVRE RUMO ÀS UNIVERSIDADES

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Curso FEVRE Rumo Às Universidades, destinado a alunos que estejam cursando ou que tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio, nos termos deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente edital, visa ao preenchimento de **80 (oitenta)** vagas disponíveis para jovens interessados em participar do Curso, em busca de uma preparação rumo à Universidade Pública.

1.2. O preenchimento dessas vagas dar-se-á através de Prova Objetiva, de acordo com a formação exigida.

1.3. O Curso será ministrado aos **sábados**, no Colégio Professora Delce Horta Delgado, **no horário matutino**.

2. DO REQUISITO

2.1. É condição para participar do Processo Seletivo que o candidato esteja cursando o 3º Ano do Ensino Médio ou que o **tenha concluído**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para ingresso no Processo Seletivo para o Curso serão realizadas no **Colégio Getúlio Vargas**, no período de **04 a 17 de maio de 2018 (dias úteis)**, das **8 h às 12 h e 30 minutos e de 13 h às 17 h**.

3.2. A documentação exigida no ato da inscrição será:

a) Certificado (fotocópia) ou declaração de que concluiu o Ensino Médio ou declaração de que está cursando o 3º ano dessa mesma modalidade de ensino, assinada pelo diretor e/ou secretário da Unidade de Ensino;

b) Documento de Identidade com foto (fotocópia).

3.3. A **declaração** de escolaridade exigida deverá vir em papel timbrado do colégio, contendo **assinatura e carimbo do diretor** e/ou **assinatura e carimbo da secretária escolar** e será anexada à ficha de inscrição.

3.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável, quando o candidato for menor de 18 anos.



MUNIC PIO DE VOLTA REDONDA
FUNDA O EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
FEVRE RUMO  S UNIVERSIDADES
EDITAL N  003/2018-FEVRE



3.5. Aos candidatos com defici ncia, amparados pelo Decreto Federal 3.298/99 com a nova reda o dada pelo Decreto Federal 5.296/2004 e, em conformidade com as leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas.

3.6. Para garantia da vaga o candidato com defici ncia ou seu respons vel **dever  obter laudo m dico atestando a esp cie e o grau ou n vel da defici ncia**, com expressa refer ncia ao c digo correspondente   Classifica o Internacional de Doen a – CID e **apresent -lo para ser anexado   sua ficha de inscri o**.

3.7. O candidato com defici ncia dever  informar, na ficha de inscri o, qual   sua defici ncia e se h  necessidade de atendimento especial, para que sejam tomadas as medidas em rela o ao tipo de prova ou outra situa o, de modo a possibilitar sua participa o no Processo Seletivo. (Prova ampliada e a fonte, int prete de libras...).

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A Prova Objetiva informada no item 1.2 deste edital, ser  elaborada com 15 quest es de L ngua Portuguesa e 15 quest es de Matem tica, valendo 01 (um) ponto cada e estar  de acordo com o programa anexo a este Edital.

4.2. Ser  excluído do processo o candidato que tirar zero em alguma das disciplinas que a comp em.

4.3. A Prova Objetiva ser  realizada no dia **27 de maio de 2018**,  s 9 horas, no **local informado no comprovante de inscri o**.

4.4. A Prova ter  a dura o de 2 horas e o candidato s  poder  sair 01 (uma) hora ap s seu in cio, levando consigo o caderno de quest es.

4.5. Os tr s  ltimos candidatos de cada sala s  poder o sair juntos.

4.6. O gabarito da Prova Objetiva ser  divulgado no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico no dia 28 de maio de 2018, a partir das 16 h.

4.7. N o haver  revis o de prova ou recontagem de pontos.

4.8. Ap s a divulga o do gabarito, ser  processado o Resultado da Prova Objetiva, com vista   classifica o.

4.9. Havendo empate na pontua o da Prova Objetiva, o desempate obedecer  ao seguinte crit rio:

- 1.º) A maior nota em L ngua Portuguesa;
- 2.º) A maior nota em Matem tica;
- 3.º) O candidato de mais idade.



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
FEVRE RUMO ÀS UNIVERSIDADES
EDITAL N° 003/2018-FEVRE



5. DO RESULTADO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O Resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **30 de maio de 2018**, a partir das 16 h, no site www.voltaredonda.rj.gov.br/concursopublico e no hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas.

5.2. Os **80 (oitenta)** candidatos classificados para o curso deverão efetivar sua matrícula no dia e horário estabelecidos nas **informações anexadas ao resultado** divulgado.

5.3. O candidato que não frequentar ao menos 1 (uma) das 2 (duas) primeiras aulas, ocasião na qual deverá confirmar sua matrícula, será considerado desistente e sua vaga passará para o candidato imediatamente classificado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato deverá chegar ao local da prova 01(uma) hora antes do horário previsto para sua realização, munido do **comprovante de inscrição e de identidade com foto**, caneta esferográfica azul ou preta.

6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.

6.3. Não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, celular, relógios, óculos escuros, bonés, gorros ou similares, na sala de prova.

6.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
- b) comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma, durante a prova
- c) utilizar material não previsto no item 6.1.

6.5. Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso, seja menor que o número de vagas oferecido, todos os candidatos serão aproveitados sem que haja necessidade de Prova.

6.6. Todas as publicações deste processo seletivo também estarão disponibilizadas em www.voltaredonda.rj.gov.br/fevre.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 26 de abril de 2018.

Waldyr Leonel Tonolli Bedê
Diretor Presidente da FEVRE



ANEXO

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO FEVRE RUMO ÀS UNIVERSIDADES

Anexo ao Edital nº. 003/2018- PR

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. **Interpretação de texto;**
2. **Análise Sintática;**
3. **Conjunções;**
4. **Concordância Nominal e Verbal;**
5. **Linguagem Conotativa e Denotativa;**
6. **Figuras de Linguagem;**
7. **Funções da Linguagem;**
8. **Arcadismo;**
9. **Romantismo;**
10. **Realismo/ Naturalismo.**

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. **Conjuntos numéricos;**
2. **Funções do 1º e 2º grau** - definição, domínio e imagem, análise de gráficos, aplicações;
3. **Função exponencial** - definição, resolução de equações, aplicações;
4. **Função logarítmica** - definição, propriedades operatórias, resolução de equações, aplicações;
5. **Função modular;**
6. **Progressões aritméticas e geométricas;**
7. **Geometria analítica** - ponto, reta, circunferência;
8. **Geometria dos sólidos** - áreas e volumes: prisma, cilindro, pirâmide, cone, esfera;
9. **Trigonometria** - relações trigonométricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas no triângulo qualquer, relações fundamentais, resolução de equações trigonométricas.
10. **Sistemas lineares** - discussão, resolução, aplicações;
11. **Matrizes** - definição, operações;
12. **Determinantes** - definição, resolução de determinantes de 1ª e 3ª ordem
13. **Análise combinatória e probabilidade** - princípio da contagem, binômio de Newton, Probabilidade;
14. **Estatística** - amostra, distribuição de frequência, médias, leitura e construção.